

## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/07/17  
Canindé de São Francisco

07 de Julho de 2017

  
Cristiane Maria da Silva

Diretora de Departamento  
MAT. 3967

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1019/2017

### De 07 de julho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

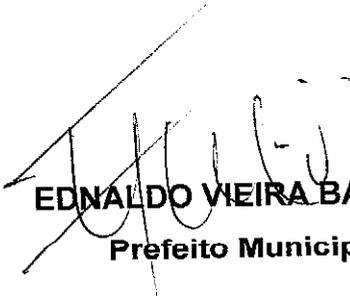
### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada **FG-5**, Coordenador para Área de Programas Sociais, ao (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **JOSENIR CARVALHO DOS REIS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1417844310, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 041.201.955-89, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-V, matrícula nº 4297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de julho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal